

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

54994

ficha

1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

Em 9 de setembro de 1987.

IMÓVEL :- Apartamento nº 23, localizado no 2º andar, -- ou 2º pavimento, BLOCO 157 do Condomínio Residencial Itapera, integrante do Conjunto Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD, situado a RUA SEIS, na quadra L, no local denominado Sítio Invernada, contendo a área útil de 51,370000 m², área comum de 25,900625 m², área total construída de 77,270625 m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,5625 % no terreno. Ao apartamento corresponde uma vaga indeterminada, do tipo descoberta, em estacionamento coletivo, com 22 m², área esta incluída na área comum da unidade. A quadra L, sobre a qual este construído o Condomínio Residencial - Itapera, encerra a área de 5.231,50 m².

Proprietária :- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS METALÚRGICOS DO ABCD com sede a Avenida Conde Francisco Matarazzo, 445, em São Caetano do Sul - CEC/MF. 51.138.758/0001-21.

Registro anterior :- Matrícula nº 39.825.

O Escrevente autorizado,

MIGUEL SAVOY

R. 1, em 9 de setembro de 1987.

Pela escritura particular de 30 de setembro de 1986, a proprietária vendeu o imóvel pelo preço de R\$156.782,41, a CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANCO, brasileiro, RG 8 389 012-SSP-SP, industrial, e EDNA MARIA DA SILVA BRANCO, brasileira, RG 13 016 976-SSP-SP, do lar, inscritos no CPF sob nº 953 962 848-20, casados em 26/6/80, sob o regime da comunhão de bens, domiciliados em Santo André, à rua Las Palmas, 260. -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

- - - - -

O Escrevente autorizado,

MIGUEL SAVOY

R. 2, em 9 de setembro de 1987.

Pela escritura referida no R. 1, o(s) adquirente(s), anteriormente qualificado(s), HIPOTECOU (aram) o imóvel a favor da CAIXA ECO,

SEGUE NO VERSO.....

matrícula

54994

ficha

1

verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, por sua filial de São Paulo, a Avenida Paulista, 1842 - CGC 00.360.805/0238-21, para garantia da dívida de R\$ 162.397,30 pagáveis em 336 prestações mensais, a taxa de juros anual de 6,3 %, vencendo-se a primeira em 30/10 / 86, no valor total inicial de R\$ 1.377,72. -

O Escrevente autorizado,

MIGUEL SAVOY

Av. 3, em 9 de setembro de 1987.

Pela escritura referida no R. 1, a credora Caixa Econômica Federal deu em CAUÇÃO, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília, funcionando também no Rio de Janeiro, RJ, a Avenida República do Chile, 230 - CGC 33.633.686/0001-87, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 2, nesta Matrícula.

O Escrevente autorizado,

MIGUEL SAVOY

Av. 4, em 9 de setembro de 1987.

Nos termos da escritura particular referida no R. 1, procedo esta averbação, para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial dos adquirentes CARLOS ALBERTO FERREIRA - BRANCO e sua mulher EDNA MARIA DA SILVA BRANCO, foi registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, sob nº 4940.

O Escrevente autorizado,

MIGUEL SAVOY

AV.5, em 17 de junho de 1999.

Nos termos do documento particular de 22 de abril de 1999, procedo esta averbação, para ficar constando que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação, autorizou o CANCELAMENTO da caução averbada sob nº. 3, nesta Matrícula.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

AV.6, em 17 de junho de 1999.

* CONTINUA NA FICHA

2. *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

54.994

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

Em 17 de junho de 1999

Nos termos do instrumento particular de 23 de abril de 1999, procedo esta averbação, para ficar constando que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. 2, nesta Matrícula.

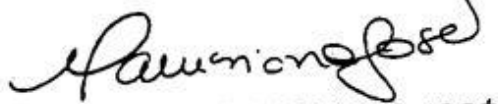
O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

(ANSELMO MARCOS MENDES)

Av.7, em 11 de novembro de 2008.

Nos termos do artigo 167, inciso II, alínea 13, da Lei 6.015/73, instruído com Certidão de Numeração Predial nº 725/2008, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 8 de outubro de 2008, do Processo nº 17.270/2008, fls. 06, procedo a presente averbação para constar que a Rua Seis, onde está localizado o Conjunto Habitacional dos Metalúrgicos do ABCD, que dá acesso ao imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se Rua PROFESSOR ANTONIO SEIXAS LEITE RIBEIRO.

A Escrevente Autorizada,


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

Av.8, em 11 de novembro de 2008.

Nos termos do instrumento particular de 4 de novembro de 2008, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, instruído com documento de valor venal/2008, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 510.100.041.055.

A Escrevente Autorizada,


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.9, em 11 de novembro de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários CARLOS ALBERTO FERREIRA BRANCO e sua esposa EDNA MARIA DA SILVA BRANCO, RG nº 13.016.976-6-SSP/SP, atualmente inscrita individualmente no CPF/ME sob nº

Continua no Verso

matrícula

54.994

ficha

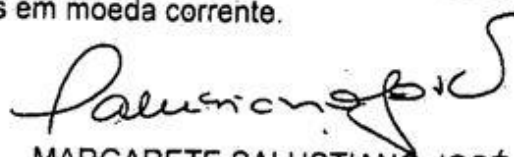
2

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

151.609.528-61, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Rua Professor Antonio Seixas Leite Ribeiro, Quadra L, apartamento 23, bloco 157, nesta cidade. VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$70.000,00, a VALERIA GONÇALVES CORDEIRO, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 9.179.390-SSP/MG, CPF/MF nº 268.825.918-06, residente e domiciliada na Rua Xingu, nº 365, apartamento 12, Santo André/SP. Do valor acima noticiado, R\$35.000,00 foram pagos com recursos próprios em moeda corrente.

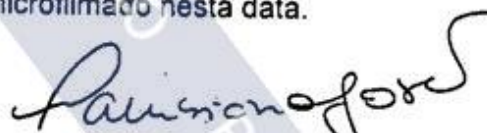
A Escrevente Autorizada,


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

R.10, em 11 de novembro de 2008.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, a adquirente VALERIA GONÇALVES CORDEIRO, anteriormente qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$35.000,00, tendo sido concedido desconto no valor de R\$3.757,54, calculado em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, resultando na importância de R\$31.242,46, que deverá ser paga através de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial total de R\$266,85, incluída taxa de juros nominal de 5,5000% a.a., efetiva de 5,6409% a.a., e seguros, vencendo a primeira prestação em 4 de dezembro de 2008. Origem dos recursos: FGTS. Sistema de amortização: SAC-Novo. O título, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

A Escrevente Autorizada,


MARGARETE SALUSTIANO JOSÉ

AV.11, em 24 de janeiro de 2020.

Prenotação nº 521.511, de 16 de janeiro de 2020.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 16 de janeiro de 2020, pela Escrevente Técnico Judiciário do 3º Ofício Cível da Comarca de Santo André/SP, Sra. Sônia Mara Rohweder da Silva, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1019619-90.2017.8.26.0554, constando como exequentes a STRONG

Continua na Ficha Nº 3

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

54.994

folha

3

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 24 de janeiro de 2020

CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA., CNPJ/MF nº 06.185.378/0001-93, e a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ/MF nº 33.641.663/0001-44; como executada VALÉRIA GONÇALVES CORDEIRO; e como terceiro a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, estas últimas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que os DIREITOS de DEVEDOR FIDUCIANTE do imóvel objeto desta matrícula encontram-se PENHORADOS nos referidos autos, com valor da dívida de R\$50.040,48, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV11M5499420T.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR